



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14^a LEGISLATURA - 56^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRASÉGIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

Às nove horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Quadrasérgima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP). Justificada a ausência do vereador: **Fernando Celestino da Silva**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I- Projeto de Lei Complementar nº 1399 de 2025**, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 887, de 11 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX , do artigo 37 da Constituição Federal; e da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais.” **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei Complementar nº 1400 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do artigo 11 da Lei Complementar 258, de 06 de setembro de 2006, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador cumprimentou a mesa diretora e os pares, destacando o recebimento das Mensagens do Executivo nº 84, 85 e 86. Explicou que a Mensagem 84 trata da formalização, por lei, da responsabilidade da EMDUR na organização do Natal, prática já realizada desde 2017. A Mensagem 85 dispõe sobre a possibilidade de utilização da taxa COSIP, originalmente destinada à iluminação pública, também para enfeites natalinos, esclarecendo que não se trata de aumento da taxa. Já a Mensagem 86 será debatida na próxima semana, e o vereador solicitou regime de urgência

para apreciação, tendo em vista o curto prazo para realização da licitação e execução dos serviços natalinos. Destacou ainda o início da operação “tapa-buraco” em Porto Velho, comunicando que a SEMOB já dispõe de massa asfáltica e que os pedidos de providência feitos pelos vereadores começarão a ser atendidos. Informou que as obras têm início na Avenida Tiradentes, em frente ao Corpo de Bombeiros, com a reversão do fluxo da via, atendendo solicitação feita em 2024. Finalizou ressaltando a importância da harmonia entre Legislativo e Executivo, reforçando o compromisso em cobrar quando necessário, mas também reconhecer e divulgar os avanços em benefício da população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador iniciou parabenizando o prefeito pela rapidez em licitar a massa asfáltica, destacando que isso mostra ser possível evitar contratos irregulares como o da Eixo Norte, denunciado por ele. Em seguida, comentou sobre dois projetos de lei em tramitação. No primeiro, referente à EMDUR e à COSIP, manifestou-se contrário à proposta de usar a taxa de iluminação pública para instalar câmeras de monitoramento, afirmando que isso desvia a finalidade do recurso, que deve ser aplicado somente em iluminação, conforme já decidiu o STF. Alertou que tal medida pode prejudicar a população, especialmente os mais pobres, com possível aumento da taxa no futuro. Defendeu que a prefeitura custeie o monitoramento com recursos próprios e não com a COSIP. Quanto ao projeto sobre o Natal, criticou o investimento elevado em shows e enfeites no Parque da Cidade, sugerindo que os recursos sejam aplicados também em ruas e avenidas comerciais, como 7 de Setembro, Jatuarana, José Amador dos Reis e Calama, para valorizar quem gera emprego e renda. Ressaltou que pequenos comerciantes passam por dificuldades e precisam de apoio. Por fim, pediu mais transparência na discussão dos projetos, defendeu a realização de audiência pública, finalizou agradecendo. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora agradeceu o apoio dos colegas na inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 1399, referente à Mensagem nº 86 do Executivo, que autoriza a contratação emergencial de servidores para suprir a falta de profissionais na saúde, educação e demais áreas do município. Explicou que a medida é urgente, pois muitos contratos da saúde vencem em agosto, e o objetivo é contratar, de forma temporária por até quatro anos, os candidatos já aprovados em processo seletivo, até que seja realizado concurso público. Solicitou aos vereadores a aprovação do projeto em regime de urgência e pediu ao presidente da Casa que, após a votação, o encaminhe rapidamente às comissões e à prefeitura para publicação no Diário Oficial e convocação dos aprovados, especialmente na área da saúde. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador destacou a importância do papel fiscalizador da Câmara, lembrando que alertou anteriormente sobre a necessidade de licitação regular da massa asfáltica, o que resultou em economia de mais de R\$ 200 por tonelada em relação à tentativa de adesão de ata anterior. Ressaltou que a empresa vencedora é local, o que gera emprego e arrecadação para o município. Informou que, com essa aquisição, será possível avançar nas obras de asfaltamento em bairros como Igarapé, Nova Esperança, Cidade Nova, Lagoa e Três Marias, além do Castanheira, onde os serviços já estão em andamento. Agradeceu ao governador pelo programa “Tchau Poeira”, que também vem atendendo ruas da capital. Por fim, anunciou a previsão de instalação do EURO em Porto Velho, com a compra de um hospital para ampliar o atendimento em saúde, reforçando que continuará buscando diálogo e cobrando melhorias para a população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes**; O vereador relatou visita à região dos distritos, destacando as longas distâncias e as dificuldades enfrentadas pelas comunidades mais afastadas de Porto Velho, como na estrada do Rio Pardo, próximo a Alto Paraíso. Ressaltou a falta de infraestrutura, como patrolas, caçambas, cascalhamento e pontes, alertando que com a chegada das chuvas a situação poderá se agravar, inclusive prejudicando o transporte escolar. Pediu maior atenção dos colegas vereadores, do governador e dos deputados à população dos distritos, reconhecendo o apoio de alguns parlamentares que já têm colaborado. Criticou a má qualidade de serviços prestados por empresa terceirizada em seu distrito, afirmado que o dinheiro público não pode ser desperdiçado. Concluiu apelando por união e cobrança para que os moradores dos distritos também recebam melhorias.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I-Requerimento nº 82 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei Complementar nº 1.400/2025, que " Dispõe sobre alteração do art. 11 da Lei Complementar 258, de 06 de setembro de 2006, e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis, e três ausências de plenário. **II- Requerimento nº 83 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei Complementar nº 1.399/2025,

que " Altera dispositivos da Lei Complementar nº 887, de 11 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX , do artigo 37 da Constituição Federal; e da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais.” Em votação; Requerimento aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **III- Requerimento nº 84 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Paróca, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 4.791/2025, que " Dispõe sobre o fornecimento gratuito de adesivos para carros com a identificação da pessoa autista no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis, e três ausências de plenário. **IV- Requerimento nº 85 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 4.874/2025, que " Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências ". Em votação; Requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis, uma abstenção e quatro ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, convocou todos os vereadores presentes para se reunirem na antessala, e logo após o intervalo regimental passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4777 de 2025**, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que “Autoriza o Poder Executivo criar o selo “Empresa Amiga dos Animais” no âmbito municipal e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4828 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “fica autorizada a criação da Coleta Contínua de Lixo Eletrônico de Pequeno Porte nas Escolas Públicas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4774 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Censo TEA), e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4775 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a cessão onerosa de direito à incorporação de publicidade ao nome de equipamentos públicos (naming rights) do Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4869 de 2025**, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Faixa Azul” delimitação exclusiva para o trânsito de motocicletas nas vias públicas de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VI- Projeto de Decreto Legislativo nº 636 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a JAIME MAXIMINO BAGATTOLI, Senador.” Em votação; Projeto de Decreto aprovado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei Complementar nº 1400 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do artigo 11 da Lei Complementar 258, de 06 de setembro de 2006, e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei Complementar nº 1399 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 887, de 11 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX , do artigo 37 da Constituição Federal; e da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais. Em votação; Projeto de Lei aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4874 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado por dezoito votos favoráveis, uma abstenção e quatro ausências de plenário. **X- Veto nº 395 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4791, que “dispõe sobre o fornecimento gratuito de adesivos para carros com a

identificação da pessoa autista no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação, veto rejeitado por dezenove votos desfavoráveis e quatro ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Sétima Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as onze horas e quarenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 26/08/2025, 13:43:15